



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 313/2020.

**Designa Fiscal para atividade de
fiscalização no município de Canaã dos
Carajás/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DEIS Nº 299/2020.

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Fiscal **Ádria Cristina Araújo Brito**, para finalizar procedimento instaurado para averiguação de denúncia junto aos estabelecimentos de saúde na cidade, no período de 08 a 11 de Setembro junho do corrente ano, no município de **Canaã dos Carajás/PA**;

Art. 2º - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2020.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário